



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2029/08
PLL Nº 055/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 184 /08 – CCJ

**Institui no Município de Porto Alegre, a
Semana do Programa Saúde da Família, a
ser realizada anualmente, no período de 4
a 10 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Raul.

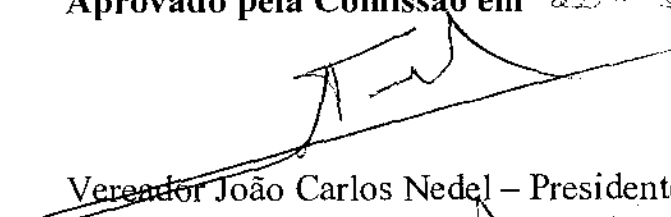
Da análise da matéria, não se vislumbra óbice legal à sua tramitação, estando, pois, em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais.

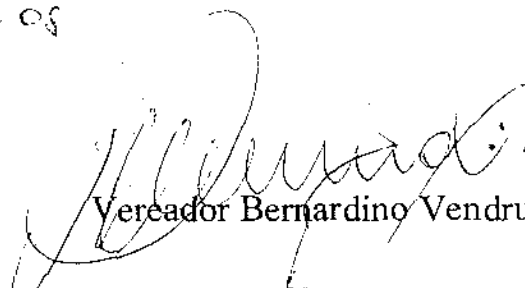
Pelo exposto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

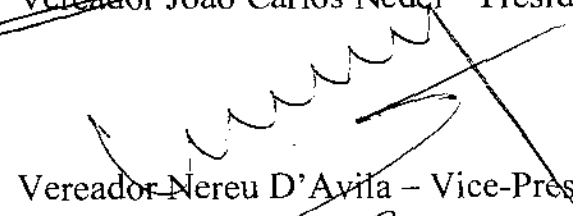
Sala Ruy Cirne Lima, 7 de maio de 2008.


Vereador **Marcelo Danéris**,
Relator.

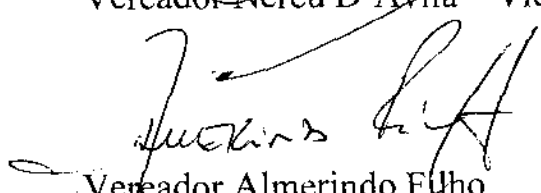
Aprovado pela Comissão em 20-5-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Almerindo Filho
LS/LAB

Vereador Valdir Caetano